

## O FINANCIAMENTO PÚBLICO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA NO BRASIL: INOVAÇÃO INSTITUCIONAL, OBSTÁCULOS E DESAFIOS

Joacir Rufino de Aquino<sup>1</sup>

Marcio Gazolla<sup>2</sup>

Sergio Schneider<sup>3</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

A agricultura de base ecológica e a produção orgânica de alimentos estão ganhando relevância em diferentes partes do mundo. No campo brasileiro, também acontece o mesmo. Impulsionado especialmente pela expansão da demanda de alimentos saudáveis, o setor cresce a cada ano, embora permaneça relativamente marginalizado na agenda de prioridades da política agrícola praticada no país. Contudo, a partir da primeira década do século XXI, devido à pressão dos movimentos sociais e seguindo as recomendações de acordos internacionais, o governo brasileiro começou a apoiar a atividade em escala nacional, criando linhas de crédito e de financiamento rural subsidiadas, com foco na agricultura familiar e no segmento empresarial, cuja expansão é uma das metas principais do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), lançado recentemente (Brasil, 2013; França, Marques e Del Grossi, b; Sambuichi *et al.*, 2012).

Apesar da relevância das inovações apresentadas, não se deve esquecer que o Estado brasileiro é retardatário na construção de políticas de financiamento à produção agrícola sustentável, comparativamente a União Europeia e até mesmo aos Estados Unidos. Estes, em meados dos anos 1990, (re)desenharam políticas que possuíam preocupações ambientais, como os incentivos especiais da Política Agrícola Comum (PAC) à gestão das paisagens e dos territórios rurais, o pagamento por serviços ambientais aos agricultores, a criação de rubricas específicas de recursos do fundo europeu para a agricultura orgânica, o apoio a sistemas de produção com elevado valor natural desvinculados da produtividade e recursos investidos em infraestruturas das propriedades rurais visando à promoção de atividades sustentáveis

---

1. Professor de economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

2. Professor de desenvolvimento rural da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

3. Professor de sociologia do desenvolvimento rural e estudos alimentares na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

(Contini, 2004; Mielitz Netto, 2005). De qualquer forma, é necessário avançar na discussão da temática no Brasil e compreender os seus múltiplos aspectos.

Nesse contexto, o objetivo deste capítulo consiste em traçar um breve perfil histórico da política de crédito rural brasileira, procurando identificar as novas linhas de crédito criadas para apoiar a agricultura sustentável no país, bem como analisar os avanços, os limites e os principais desafios dessas ações. Busca-se demonstrar, no transcorrer da discussão, que as chamadas “linhas de crédito verde” representam uma inovação institucional importante, mas que ainda ocupam um lugar de pouco destaque em nossa política agrícola que, no geral, mantém uma orientação de cunho produtivista patrocinando o elevado uso de insumos externos, muitos dos quais de origem agroquímica. Além disso, argumenta-se que os instrumentos que foram criados, apesar de relevantes, apresentam um baixo desempenho operacional devido a problemas no seu desenho normativo e a persistência de entraves relacionados à sua operacionalização em nível municipal.

A elaboração do trabalho baseou-se na revisão da literatura disponível sobre o tema. Também foram consultados dados secundários do Anuário Estatístico do Crédito Rural e da Matriz de Dados do Crédito Rural, do Banco Central do Brasil (BCB). Outras informações relevantes foram obtidas no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Observatório da Agricultura de Baixo Carbono, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), bem como nos *sites* do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

A estrutura do texto está dividida em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais. A segunda seção trata resumidamente da evolução da política tradicional de crédito rural brasileira e do seu papel para o avanço da modernização produtivista da agricultura, baseada na mecanização da monocultura e no uso de insumos químicos cada vez mais caros e danosos ao meio ambiente. A partir do contexto delineado, discute-se na terceira seção a importância do financiamento da produção agroecológica e detalha-se como o tema vem sendo tratado no Brasil por meio da criação de linhas de crédito específicas para os agricultores familiares e para o agronegócio. Na sequência, analisa-se o desempenho limitado das linhas de crédito mencionadas, bem como os principais obstáculos para sua maior abrangência. A quarta seção, por sua vez, detalha a proposta do primeiro Planapo em relação à matéria e faz um balanço das aplicações das linhas de crédito “verdes” durante sua vigência de 2013 a 2015, a fim de verificar mudanças e continuidades.

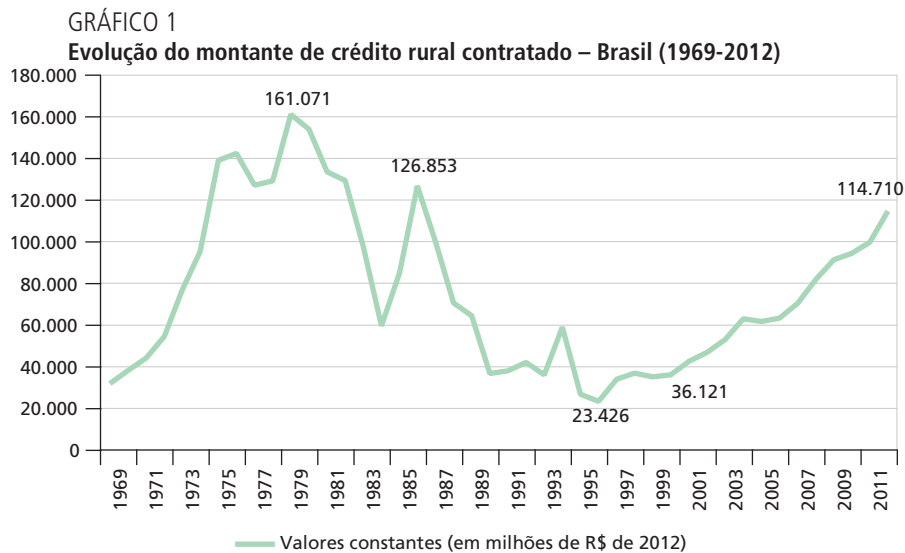
## 2 A POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL E A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

A existência de uma política pública de crédito e financiamento rural estruturada é um requisito fundamental para viabilizar o desenvolvimento das atividades agropecuárias de uma nação. Desse modo, em muitos lugares do globo, os programas de crédito rural subsidiados são utilizados para estimular a produção agrícola e induzir mudanças sociotécnicas no campo. Para tanto, os recursos são ofertados aos produtores, geralmente, a taxas de juros mais baixas do que as vigentes no mercado financeiro, além da exigência de garantias e de prazos de pagamentos diferenciados de acordo com as modalidades de empréstimos e os tipos de agricultores atendidos.

Ao abordar o tema, Leite (2012) lembra que a política de crédito rural atua como sinalizadora dos setores ou culturas que um país pretende incentivar ou conter a expansão. Ou seja, ao destinar um grande volume de recursos subsidiados para financiar um determinado tipo de lavoura ou matriz tecnológica, em detrimento de outras alternativas, o governo indica claramente sua opção por um padrão ou estilo produtivo “X” ou “Y”.

No caso do Brasil, a política de crédito rural foi institucionalizada na década de 1960, com o objetivo principal de promover a modernização tecnológica da nossa agropecuária (Gonçalves Neto, 1997; Graziano da Silva, 1998; Kageyama *et al.*, 1990; Martine, 1991; Sayad, 1984). Do ponto de vista da evolução dos montantes contratados, conforme pode ser observado no gráfico 1, é possível dividir a trajetória dessa política em três grandes fases: a primeira, de expansão e auge da oferta de recursos subsidiados, abrange a etapa inicial do sistema até 1986; a segunda, de crise e reestruturação, começa no final dos anos 1980 e se estende ao longo da década de 1990; e a terceira, de retomada e crescimento regular dos financiamentos, tem início nos anos 2000 e permanece até o presente.

A primeira fase da política de crédito caracterizou-se pela relativa facilidade de expansão dos financiamentos disponibilizados aos médios e grandes produtores rurais e pelas condições especiais de pagamento, como a incidência de taxas de juros negativas. Em seguida, em meio à crise econômica dos anos 1980, chamada de “década perdida”, houve uma queda acentuada do volume de recursos contratados, os juros se elevam acima da inflação e o sistema vivencia uma drástica desestruturação dos seus instrumentos de operação. Ao mesmo tempo, o Estado brasileiro passa a priorizar a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), concentrando suas ações na regulação do mercado agrícola interno (Aquino, 2013; Búrigo, 2010; Delgado, 2012; Kageyama *et al.*, 1990; Martine, 1991).



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (BCB, 2014).

Com efeito, no ponto mais baixo da oferta de recursos durante o período analisado, em 1996, o governo cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Este programa foi instituído para promover o desenvolvimento sustentável do numeroso segmento de produtores familiares brasileiros, que, até então, não contava com uma linha de financiamento específica para apoiar suas atividades produtivas. Segundo Búrigo (2010), desde a constituição desse programa, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) assume um caráter bipolar, tendo sua estrutura voltada ao atendimento de dois públicos distintos: a agricultura familiar, albergada em estabelecimentos rurais com até quatro módulos fiscais de área (ou seis módulos, no caso da pecuária familiar); e a agricultura empresarial ou agronegócio, representada pelos médios e grandes produtores. É com base nessa “bipolaridade” que o sistema é revitalizado e ingressa em uma nova fase de expansão no limiar do século XXI

Em termos estratégicos, o estilo de desenvolvimento privilegiado pela política de crédito rural brasileira tem sido o da modernização produtivista da agricultura nos moldes da Revolução Verde, tendo como base o estímulo à mecanização adaptada aos processos produtivos pautados na monocultura e no uso intensivo de produtos químicos nas lavouras (Graziano da Silva, 1998; Kageyama *et al.*, 1990; Martine, 1991). Assim, além de financiar com recursos públicos subsidiados a “moderna agricultura”, o sistema contribui diretamente para sustentar a rentabilidade das indústrias produtoras de insumos e máquinas agrícolas, tais como aquelas dos ramos de sementes melhoradas geneticamente, fertilizantes, agrotóxicos, tratores,

colheitadeiras, entre outras (Delgado, 2012; Gonçalves, Souza e Ferreira, 2008; Sambuichi *et al.*, 2012).

Note-se que até mesmo o Pronaf, apesar de sua proposta diferenciada, também tem seguido o caminho da modernização produtivista (Ibase, 2006; Fecamp, 2002). De fato, é preciso reconhecer que o programa incluiu uma parcela importante dos agricultores familiares no mercado financeiro. Contudo, não se pode esquecer que ele tem contribuído decisivamente para a disseminação do pacote tecnológico modernizante entre este tipo de produtor, especialmente após o lançamento do Pronaf Mais Alimentos, linha de crédito criada em 2008 com o propósito de incrementar a mecanização dos estabelecimentos da agricultura familiar e elevar a produtividade da fração mais aquinhoadada da categoria<sup>4</sup> (Aquino e Schneider, 2015; Teixeira, 2011, 2012; Weid, 2010).

Os resultados produtivos do modelo agrícola estimulado pelos fundos públicos subsidiados pelo Estado são notáveis. As supersafras de alimentos registradas anualmente e a sanidade de nossos rebanhos de animais atestam que a agropecuária brasileira se tornou uma das mais competitivas do mundo (Buainain *et al.*, 2013; Gasques *et al.*, 2010). No entanto, ao longo do tempo, o estilo de modernização produtiva incentivado pelo crédito rural no Brasil tem recebido pesadas críticas pelo seu perfil concentrador, ao privilegiar principalmente as regiões mais ricas do país, os produtores mais capitalizados e as culturas de exportação.

É de conhecimento geral, conforme a literatura especializada, que os benefícios embutidos na política de crédito rural do Brasil não têm sido distribuídos de forma igualitária (Belik, 2014; Búrigo, 2010; Delgado, Leite e Wesz Júnior, 2011; Martine, 1991; Sayad, 1984). Dados do BCB (2014) demonstram que, entre 2002 e 2012, em torno de 70% do volume de crédito rural aplicado no país se concentrou nas regiões Sul e Sudeste. Nesse período, por sua vez, o valor dos empréstimos liberados para a soja, o milho e o café somaram cerca de 60% de todo o crédito destinado às lavouras. A mesma fonte também indica que o crédito do Pronaf tem privilegiado a produção de *commodities* e se concentra especialmente nos estados do Centro-Sul. Tais características, entre outras, sinalizam que a política de crédito permanece focalizada em monoculturas tradicionais de exportação

---

4. A crítica à “mecanização” da agricultura familiar, incentivada pelo Pronaf, refere-se ao modelo agrícola adotado, que tem concentrado seus investimentos em uma pequena parcela de agricultores capitalizados, promovendo o uso de tecnologias “modernas” associadas aos monocultivos de exportação, especialmente soja e milho. Nesse sentido, não se trata de ignorar a importância da utilização de máquinas e equipamentos pela categoria. Até porque a maioria dos produtores familiares, que em muitos casos apresentam baixa capacidade de trabalho, não pode abrir mão do uso de força mecânica e de outros implementos agrícolas, pois estes evitam o trabalho penoso (fundamental de ser eliminado para manter os jovens no campo) e podem contribuir para melhorar o rendimento das atividades desenvolvidas em seus estabelecimentos. O que está em questão, portanto, é o privilégio dado pela política de crédito do programa às tecnologias propagadas pelas multinacionais do setor *vis-à-vis* ao insignificante apoio concedido ao financiamento de máquinas agrícolas e equipamentos de pequeno porte adaptados para o fortalecimento de práticas agropecuárias sustentáveis entre os produtores mais pobres, tais quais as múltiplas propostas sugeridas por Albiero *et al.* (2015) e Reichert, Reis e Demenech (2015).

localizadas nas áreas de maior dinamismo econômico, perpetuando uma estrutura social profundamente desigual, com baixa geração de empregos rurais.

Além dos aspectos distributivos mencionados, a partir do final do século XX intensificam-se os questionamentos quanto à insustentabilidade econômica e ambiental do modelo produtivista adotado por uma parcela dos agricultores familiares e, especialmente, pelos médios e grandes produtores nacionais. Do lado econômico, argumenta-se que a elevação dos custos decorrentes da aquisição de insumos químicos cada vez mais caros, relativamente aos baixos preços dos produtos agrícolas, solapa parcela significativa das receitas dos produtores, reduzindo os lucros advindos da elevação da produtividade das lavouras. Esse processo, por sua dimensão e abrangência, estaria na base das corriqueiras crises de endividamento no campo amenizadas por meio das sucessivas renegociações de dívidas rurais (Búrigo, 2010; Delgado, Leite e Wesz Júnior, 2011; Ploeg, 2010; Teixeira, 2011; Weid, 2010).

No que concerne à outra face do problema, tem sido cada vez mais frequentes as críticas ao passivo ambiental provocado pela moderna agricultura incentivada pelo crédito subsidiado (Delgado, 2012; Romeiro, 2007; Sambuichi *et al.*, 2012; Teixeira, 2012). De modo geral, a modernização agrícola ampliou substancialmente o uso de máquinas agrícolas de grande porte, fertilizantes industriais e agrotóxicos. A utilização dessas tecnologias em larga escala, especialmente na fase recente da política de crédito, tem provocado uma vasta gama de impactos ambientais, que vão desde a erosão dos solos até a contaminação dos recursos naturais e dos alimentos produzidos, bem como a emissão de grandes quantidades de gases de efeito estufa (GEEs). Enquanto isso, a agricultura orgânica, que produz alimentos “limpos” sem a utilização de produtos químicos, desenvolve-se em menos de 2% do total de estabelecimentos agropecuários do país, conforme atesta o último Censo Agropecuário do IBGE realizado em 2006 (Gonçalves, Souza e Ferreira, 2008; Lourenço, Schneider e Gazolla, 2016; Observatório ABC, 2013a).

O conjunto de aspectos contraditórios apontados têm “aberto janelas de oportunidades” que têm sido aproveitadas pelos movimentos sociais para a proposição de um estilo de agricultura agroecológico e orgânico até então marginalizado no âmbito do SNCR. O reconhecimento do Estado por esse estilo de agricultura sustentável ocorre com a promulgação de leis, planos e a formulação de modalidades especiais de crédito “verde”. Mas essas mudanças normativas, embora representem um avanço, parece que ainda não conseguiram conquistar o espaço político necessário para se consolidar e manter a regularidade de suas operações. Isso porque o arranjo institucional montado para operar a política de financiamento rural, conforme sugerem Búrigo (2010) e Favareto (2010), criou uma “cultura resistente a mudanças” no interior das organizações, das comunidades de agricultores e nos territórios rurais. Faz-se necessário, assim, uma análise das características e da dinâmica operacional das novas ações a fim de se aprofundar a compreensão a respeito.

### 3 O FINANCIAMENTO PÚBLICO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA NO BRASIL

#### 3.1 Linhas de crédito rural “verde”, inovação institucional e operacionalização

Como foi visto, o crédito rural tem sido historicamente utilizado no Brasil como instrumento para modernizar a agropecuária nacional e, com isso, estimular o crescimento da produção de alimentos e matérias-primas para abastecer o mercado interno e para a exportação. Recentemente, porém, verificam-se algumas modificações na configuração do sistema, que começa a passar por um incipiente processo de “esverdeamento”. Nos anos 2000, quando os recursos subsidiados voltam a crescer depois de um longo período de estagnação, registram-se as primeiras mudanças qualitativas nessa perspectiva. A partir de então, começam a surgir “novos arranjos institucionais”, a exemplo das denominadas linhas de crédito “verde” direcionadas ao apoio de sistemas de produção de alimentos agroecológicos e orgânicos desenvolvidos pela agricultura familiar e, de forma bem mais tímida, pela agricultura empresarial<sup>5</sup> (França, Marques e Del Grossi, 2016b; Igari e Pivello, 2011; Observatório ABC, 2013a; Oliveira *et al.*, 2012; Sambuichi *et al.*, 2012).

Em relação à agricultura familiar, as avaliações negativas da academia sobre o viés produtivista e modernizante do Pronaf e as pressões dos movimentos sociais fizeram o governo realizar modificações importantes nas formas de acesso aos recursos subsidiados do programa. Nesse sentido, foram criadas as linhas especiais de crédito de investimento Pronaf Agroecologia, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido e Pronaf ECO, doravante denominadas a partir da literatura de “Pronaf Verde” (Oliveira *et al.*, 2012; Sambuichi e Oliveira, 2011; Sambuichi *et al.*, 2012). Weid (2006; 2007), entre outros, destacam que o lançamento desses novos instrumentos de financiamento, ao longo da primeira década do século XXI, representa o reconhecimento dos *policy makers* em relação às demandas emanadas das organizações da agricultura familiar pela construção de um modelo agrícola ambientalmente mais sustentável, bem como amplia as oportunidades de investimento dos produtores interessados em trilhar caminhos alternativos ao padrão tecnológico modernizante predominante no campo.

As linhas de crédito do Pronaf Verde começaram a operar em 2003, quase sete anos depois da criação do programa, tendo como público potencial os 4,4 milhões de estabelecimentos familiares existentes no Brasil. Conforme indica o quadro 1, essas modalidades especiais de financiamento têm em comum a orientação geral de buscar melhorar o uso dos recursos naturais no meio rural, estimulando a

5. De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2006, do IBGE, a grande maioria dos estabelecimentos agropecuários orgânicos está inserida na categoria agricultura familiar (74.805 estabelecimentos, representando 82,66% do total), cuja representatividade é seguida também no âmbito das cinco regiões do país. Contudo, nota-se que destes, 95,17% não são certificados, evidenciando ser este um dos grandes desafios da agricultura orgânica brasileira (Lourenço, Schneider e Gazolla, 2016).

adoção de práticas conservacionistas e alternativas tecnológicas menos agressivas ao meio ambiente. Seu objetivo maior é, assim, criar condições concretas para a aceleração do processo de transição da agricultura convencional e/ou “moderna” para a sustentável, fortalecendo com apoio financeiro e assistência técnica vinculada aos empréstimos as iniciativas que vêm sendo realizadas no âmbito das unidades familiares de produção (França, Marques e Del Grossi, 2016b; Brasil, 2016a).

#### QUADRO 1

##### Objetivos das linhas de crédito de investimento que compõem o Pronaf Verde

Linha de crédito	Início da operação	Objetivo
Pronaf Floresta	2003/2004	Financiar a implantação e manutenção de sistemas agroflorestais, manejo florestal e exploração extrativista ecologicamente sustentável, áreas de preservação permanente, reserva legal, recuperação de áreas degradadas e enriquecimento de áreas que apresentam cobertura florestal diversificada com espécies nativas.
Pronaf Semiárido	2003/2004	Financiar investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focando na sustentabilidade dos agroecossistemas e priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas.
Pronaf Agroecologia	2005/2006	Financiar a implantação e manutenção de sistemas agroecológicos de produção, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e sistemas orgânicos de produção, conforme normas estabelecidas pelo Mapa.
Pronaf ECO	2007/2008	Financiar a implantação, utilização e/ou recuperação de tecnologias para produção de energia renovável, tecnologias ambientais, sistemas de armazenamento hídrico, silvicultura e a adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.

Fonte: Oliveira *et al.* (2012, p. 10-11).

No outro polo da agropecuária, a partir da safra 2010/2011, os médios e grandes produtores patronais passaram a contar com o Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono), linha de financiamento rural instituída para executar as metas do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas visando à Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura, mais conhecido como Plano ABC. O Programa ABC tem recursos dotados pelo Plano Agrícola e Pecuário (PAP) para financiar várias atividades, entre elas a produção ambientalmente sustentável de alimentos (ABC Orgânicos), em consonância com as regras estabelecidas pelo Mapa (Observatório ABC, 2013a; Sambuichi *et al.*, 2012).

Analistas como Oliveira *et al.* (2012) e Weid (2006; 2007) consideram que as linhas de crédito que compõem o Pronaf Verde são *inovações na política de crédito rural brasileira* que buscam abrir novos caminhos para ações ambientalmente sustentáveis no âmbito da agricultura familiar. Na mesma direção, Moser e Gonzalez (2016) destacam que as modalidades de financiamento “verde” são inovadoras ao contribuir para mitigar as causas do aquecimento

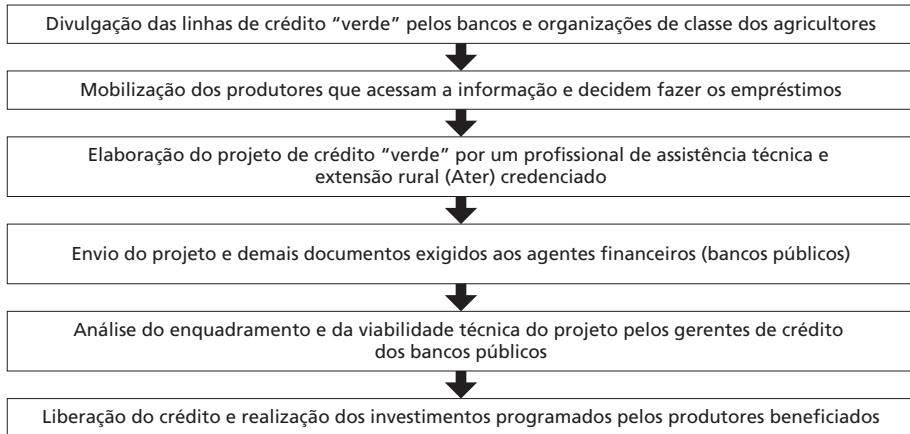


global e tornar os produtores familiares mais resilientes aos efeitos das mudanças climáticas. No que se refere ao ABC, os especialistas concordam que o programa representa uma importante mudança de trajetória do modelo de operacionalização do sistema de financiamento rural brasileiro, uma vez que os seus empréstimos estão vinculados obrigatoriamente a um sistema de produção ou a uma tecnologia que auxilia na conservação e recuperação dos recursos naturais degradados, algo não verificado no modelo de crédito tradicional (Observatório ABC, 2012; 2013b; 2015a).

A dinâmica operacional das modalidades de financiamento analisadas, Pronaf Verde e ABC Orgânicos, envolve uma sequência de etapas interligadas que vão da esfera federal até o nível municipal. Todo o processo começa em Brasília onde cada programa é desenhado e são definidas suas normas de funcionamento, como as finalidades do crédito, os limites, os prazos e as taxas de juros mais baixas para estimular a adesão dos agricultores e viabilizar os empreendimentos (Búrigo, 2010; Observatório ABC, 2012; Parente, 2004). Encerrada essa fase, as “regras do jogo” e os produtos financeiros são divulgadas nos Planos Safra da Agricultura Familiar e no Plano Agrícola e Pecuário, tendo os bancos a autorização para contratar os empréstimos nos municípios.

Em nível municipal, como é demonstrado no fluxograma 1, o primeiro passo é a divulgação das linhas de crédito pelos bancos e pelas entidades de classe que representam as categorias de agricultores. Uma parcela dos produtores, que recebe a informação por uma dessas fontes, decide acessar o crédito motivados por suas necessidades de capital de investimento e atraídos pelos subsídios embutidos nas linhas especiais de crédito. Mas para isso, os demandantes necessitam contar com o apoio de um profissional de assistência técnica e extensão rural (Ater) – pública ou privada –, que elabora um projeto de crédito onde detalha o investimento que será desenvolvido com os recursos subsidiados, bem como a previsão de receitas, despesas e rentabilidade que atestem a viabilidade econômica da atividade (Brasil, 2016a; Observatório ABC, 2012). Note-se que, conforme a legislação vigente, os empreendimentos de agricultura orgânica financiados não poderão contemplar o uso de qualquer tipo de insumo químico (fertilizantes, agrotóxicos etc.) ou organismos geneticamente modificados. Observada essa exigência, os projetos são encaminhados às agências dos bancos públicos (Banco do Brasil – BB, Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Banco da Amazônia – Basa, entre outros) para avaliação e possível liberação dos recursos de acordo com as regras estabelecidas nos normativos do Banco Central (BCB).

## FLUXOGRAMA 1

**Etapas do processo de operacionalização das linhas de crédito rural de investimento “verde” em nível municipal**

Fonte: MDA (Brasil, 2016a) e Observatório ABC (2012).  
Elaboração dos autores.

Vale destacar que os sistemas de produção financiados por meio das linhas de crédito “verde”, além de ambientalmente sustentáveis, precisam ser economicamente viáveis, pois os empréstimos devem ser reembolsados nos prazos estabelecidos. Ademais, os bancos operadores decidem se concedem ou não os financiamentos considerando três fatores: o histórico do agricultor, a sua capacidade de endividamento e a viabilidade econômica do projeto. O sucesso das operações realizadas, porém, não depende apenas da elaboração e aprovação dos empréstimos. Para tanto, é necessário que o serviço de Ater tenha continuidade nas fases de implantação e execução das atividades financiadas (França, Marques e Del Grossi, 2016a; Guadagnin, 2010; Brasil, 2016a).

O andamento adequado da concessão dos empréstimos apresentado depende, portanto, do desenvolvimento harmônico de todas as etapas descritas, desde a elaboração das normas e definição dos subsídios até a efetivação dos contratos. O processo também exige a interação entre o conjunto de atores envolvidos – agricultores, organizações de classe, profissionais de Ater e agentes financeiros (bancos públicos e cooperativas de crédito) – os quais formam a rede de relações sociais que garantem o ambiente institucional de funcionamento dos programas. A questão é que isso nem sempre acontece na prática, conforme lembra Abraão (2007) e também Godoi, Búrigo e Cazella (2016). Segundo estes autores, há vários problemas no desenho e na operacionalização das ações planejadas, contribuindo para criar uma grande distância entre as metas de desempenho estabelecidas em Brasília e a realidade observada nos municípios que formam a geografia nacional, onde as políticas públicas efetivamente ganham vida.

### 3.2 Desempenho financeiro, limites observados e sugestões de aprimoramento

A política de crédito rural brasileira demonstrou um desempenho quantitativo excepcional no transcorrer do período compreendido entre 2002 e 2012. Nesse intervalo de tempo, de acordo com dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural (BCB, 2014), foram aplicados R\$ 840,3 bilhões em operações de custeio e investimento agropecuários, visando elevar os níveis de modernização tecnológica de nossas lavouras e fazendas criatórias. O Pronaf também manteve sua trajetória de crescimento no mesmo período, realizando 17,8 milhões de contratações e aplicando mais de R\$ 91,6 bilhões. As linhas de financiamento voltadas ao fortalecimento da produção agroecológica e orgânica de alimentos, por sua vez, registraram um comportamento bem diferente dos indicadores apresentados.

A tabela 1 indica que o Pronaf Verde financiou, de 2004 a 2011, um total de R\$ 367,1 milhões em 62.464 contratos, variando entre um mínimo de R\$ 23,8 milhões aplicados na safra 2004-2005 e um máximo de R\$ 73,4 milhões contratados na safra 2006-2007. Contrariando as expectativas, observa-se que, dentre as linhas analisadas, o Pronaf Agroecologia foi o que financiou o menor volume de total de recursos e o menor número de contratos, não chegando a alcançar mil operações nas primeiras seis safras de sua existência. A melhor *performance* foi obtida pelo Pronaf Semiárido, cujas contratações estão concentradas predominantemente na região Nordeste, onde estão localizados metade dos 4,4 milhões de estabelecimentos familiares do país.

TABELA 1  
Número de contratos firmados e valor aplicado nas linhas do Pronaf Verde – Brasil (2004-2011)

Safr	Pronaf Floresta		Pronaf Semiárido		Pronaf Agroecologia		Pronaf ECO		Total Pronaf Verde	
	C <sup>1</sup>	VA <sup>2</sup>	C	VA	C	VA	C	VA	C	VA
2004-2005	1.758	8,4	3.059	15,4	-	-	-	-	4.817	23,8
2005-2006	3.339	15,5	10.141	47,9	59	0,6	-	-	13.539	64,0
2006-2007	5.356	25,3	10.300	45,6	260	2,5	-	-	15.916	73,4
2007-2008	2.248	12,7	7.773	37,6	191	2,0	204	2,7	10.416	54,9
2008-2009	1.307	7,3	4.105	24,4	393	5,1	1.386	18,6	7.191	55,4
2009-2010	919	5,9	2.742	17,5	76	1,3	1.436	19,0	5.173	43,6
2010-2011	1.491	13,9	3.677	30,0	2	0,03	242	8,0	5.412	52,0
<b>Total</b>	<b>16.418</b>	<b>89,0</b>	<b>41.797</b>	<b>218,4</b>	<b>981</b>	<b>11,5</b>	<b>3.268</b>	<b>48,3</b>	<b>62.464</b>	<b>367,1</b>

Fonte: Sambuichi *et al.* (2012, p. 30).

Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> C = contratos.

<sup>2</sup> VA = valores aplicados (R\$ milhões).

Os números disponíveis mostram que as linhas do Pronaf Verde apresentam um desempenho financeiro insignificante em comparação aos indicadores da política de crédito nacional, bem como em relação às demais modalidades de financiamento do Pronaf voltadas à modernização da agricultura familiar. Segundo Sambuichi *et al.* (2012, p. 30-31),

os valores totais financiados pelo Pronaf Verde da safra 2004-2005 à safra 2010-2011 correspondem apenas a 0,7% dos recursos aplicados e 0,5% do número de contratos firmados pelo Pronaf Geral nesse mesmo período (considerando custeio e investimento, sem incluir as linhas especiais de crédito). O Pronaf Mais Alimentos, por exemplo, outra linha especial de crédito implantada a partir da safra 2008-2009 com o objetivo de estimular a produção de alguns alimentos para consumo interno, financiou em apenas três safras o montante de R\$ 6,8 bilhões, enquanto o Pronaf Verde aplicou apenas o correspondente a 2,2% desse valor no mesmo período.

Do mesmo modo, a linha de crédito ABC Orgânicos também não conseguiu deslanchar. Conforme é possível perceber na tabela 2, a participação desse tipo de empréstimo no total de contratações do Programa ABC é inexpressiva. Na Safra 2011/2012, ela absorveu 0,11% dos contratos e na safra seguinte apenas 0,06%. Na verdade, os recursos dessa política estão concentrados basicamente na recuperação de pastagens, florestas plantadas e sistema de plantio direto. Nascimento *et al.* (2015) esclarecem que o público do Programa ABC é formado por grandes e médios produtores, especialmente pecuaristas que produzem gado de corte. O financiamento das lavouras de alimentos orgânicos não é encarado como prioridade no âmbito programa, já que os técnicos do Mapa avaliam que esse tipo de atividade agrícola pouco ou nada contribui com a redução de emissões de carbono (Observatório ABC, 2013b).

TABELA 2

**Contratos aprovados pelo Banco do Brasil nas safras 2011/2012 e 2012/2013 por linha de financiamento do Programa ABC**  
(Em %)

Linha de crédito ABC	Safra 2011/2012	Safra 2012/2013
Recuperação de pastagens	76,00	80,32
Florestas plantadas	7,00	4,50
Sistema plantio direto (SPD)	6,00	7,44
FCO natureza	6,00	3,51
ILP/ILPF/SAF	3,00	2,50
Tratamento de dejetos	0,60	0,25
ABC ambiental	0,17	1,38
ABC orgânicos	0,11	0,06
Fixação biológica de nitrogênio	–	0,04
Não identificado	1,12	–
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Observatório ABC (2013b).

Obs.: Dados agrupados pelos autores a partir das figuras 3 e 12.

Com efeito, constata-se que a articulação das organizações da sociedade civil e os compromissos assumidos pelo governo federal em tratados internacionais referentes às mudanças climáticas globais, contribuíram para a criação das chamadas linhas de crédito “verde”, abrindo um espaço importante para o financiamento de práticas agroecológicas e da produção orgânica de alimentos. Porém, essa inovação introduzida na política de crédito rural brasileira não avançou como o esperado nos seus primeiros anos de operação. Mas se existem as linhas especiais de crédito e, em algumas modalidades, nem todos os recursos disponibilizados anualmente são aplicados, por que a quantidade de financiamentos voltados a apoiar a agricultura de base ecológica tem sido tão pequena?

Uma rápida revisão da literatura relativa ao tema evidencia que vários fatores podem explicar o quadro retratado. Eles estão associados, por um lado, a *problemas na concepção e no desenho normativo* das novas modalidades de crédito estudadas; e, por outro lado, a um *conjunto de obstáculos operacionais* nas diferentes etapas do processo de liberação dos recursos financeiros em nível municipal identificadas no fluxograma 1, exposto na subseção precedente.

Quanto aos problemas de concepção e desenho normativo dos programas, verifica-se que as condições de pagamento não são adequadas e as exigências técnicas de enquadramento dos projetos de sistemas produtivos de base ecológica são excessivamente burocráticas, em comparação à maior simplicidade para a tomada de recursos das demais linhas de investimento do SNCR, orientadas apenas por uma lista de produtos financiáveis. De fato, linhas como o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e o Pronaf Mais Alimentos, praticam juros semelhantes ou bastante próximos aos do crédito “verde”, mas com menos exigências técnicas e ambientais (tais como planos de manejo florestal, declaração de empresas certificadoras de produtos orgânicos etc.), o que tem induzido os agricultores a optarem por essas modalidades tradicionais de financiamento em detrimento dos novos instrumentos de apoio à agroecologia e à produção orgânica (Godoi, Búrigo e Cazella, 2016; Observatório ABC, 2013b; 2015a; Weid, 2007; 2010).

Entre os obstáculos operacionais identificados com maior frequência para explicar a baixa demanda e o desempenho insignificante do Pronaf Verde e do Programa ABC, destacam-se: a falta de divulgação e de conhecimento dos agricultores sobre as linhas de crédito, a falta de assistência técnica adequada para elaborar os projetos de base ecológica, os custos elevados do processo de certificação orgânica por auditoria e as dificuldades burocráticas de acesso ao crédito junto aos bancos. Os entraves relacionados ao acesso ao crédito junto aos agentes financeiros passam pela formatação inadequada das planilhas de apresentação dos projetos, falta da definição de metas

de aplicação, carência de pessoal, desconhecimento das linhas de crédito “verde” por parte dos funcionários e/ou sua resistência em financiar projetos agroambientais que não são prioritários nas agências (Abrahão, 2007; Observatório ABC, 2012; Parente, 2004; Sambuichi *et al.*, 2012; Sidersky, 2007; Staub e Mello, 2012; Weid, 2006; 2007).

Diante dos problemas elencados, nota-se que representantes de entidades ligadas à agricultura familiar e a agricultura empresarial têm buscado sugerir mudanças e estratégias para tentar ampliar a quantidade de produtores atendidos pelas linhas especiais de crédito. No caso Pronaf Verde, uma medida reivindicada pelo movimento agroecológico é a redução da taxa de juros do programa para 1% ao ano (a.a.). Além disso, defende-se que o governo deve garantir recursos “carimbados” para as linhas especiais de crédito (Abrahão, 2007; Sidersky, 2007). Weid (2010), por seu turno, vai além dessas propostas, sugerindo que a introdução de um “prêmio de adimplência” para os empréstimos contratados, na forma de um rebate de 50%, tornaria esses instrumentos mais atrativos para os produtores e daria grande estímulo aos processos de transição agroecológica.

Alguns especialistas da área defendem também que as linhas do Programa ABC precisam de maiores subsídios e rebates, para diferenciar positivamente os agricultores interessados em investir nas atividades agroambientais (Araújo e Valle, 2013). Outros analistas, contudo, não avaliam a necessidade de modificações substanciais nas linhas de crédito voltadas ao apoio da agricultura de base ecológica. Para eles, é preciso, porém, ajustes planejados para melhorar a divulgação das modalidades especiais de financiamento entre os agricultores, estabelecimento de metas de desembolso dos recursos, simplificação das regras de avaliação dos projetos, capacitação dos técnicos de Ater e funcionários dos bancos e garantias de acesso dos produtores às certificadoras (Observatório ABC, 2012; Staub e Mello, 2012; Sambuichi *et al.*, 2012).

A maioria das tentativas de implementar as medidas sugeridas e ampliar o financiamento da agricultura sustentável foram frustradas. A partir da promulgação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) e, depois, do primeiro Planapo, as expectativas se renovaram. O Planapo, de certa forma, reconheceu alguns dos desafios apresentados aqui e busca enfrentá-los. Mas, como será visto na sequência, os resultados não foram tão animadores quanto se esperava, uma vez que o viés produtivista do SNCR permanece e as linhas de crédito “verde” mantêm o seu comportamento pouco expressivo e declinante em relação aos demais instrumentos da política agrícola nacional. Tal fato ocorre num contexto de crise política e econômica que parece estar fechando as “janelas de oportunidades abertas” para o “esverdeamento” da política de crédito rural.

#### 4 O PRIMEIRO PLANAPO E A BUSCA PELA EXPANSÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL “VERDES” VOLTADAS À PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA

O Planapo foi instituído, em 2013, com o objetivo de promover ações indutoras visando ampliar e fortalecer a produção orgânica e de base agroecológica no Brasil, tendo como público prioritário os agricultores familiares e outros segmentos de empreendedores rurais ligados à agricultura empresarial. Uma das diretrizes do plano é a promoção de sistemas produtivos ambientalmente mais sustentáveis e menos dependentes de insumos externos às propriedades. Para tanto, sua estrutura foi dividida em quatro eixos estratégicos: *i*) produção; *ii*) uso e conservação de recursos naturais; *iii*) conhecimento; e *iv*) comercialização e consumo. A partir desses quatro eixos foram delineadas quatorze metas e 125 iniciativas a serem implementadas no período de sua vigência (Brasil, 2013; 2016b; França, Marques e Del Grossi, 2016b; Oliveira, 2016; Sambuichi *et al.*, 2016).

Entre os consensos presentes no Planapo, está o de que as práticas agroecológicas requerem o apoio de políticas públicas estruturantes, tais como “serviços de crédito rural diferenciado”. Nesse sentido, no leque de “macrodesafios” estabelecidos pela referida política, destaca-se: “A ampliação da utilização de crédito e outras formas de financiamento e fomento para o custeio e implantação de infraestruturas produtivas e comerciais” (Brasil, 2013, p. 16). O enfoque prioritário dado à oferta de crédito rural tem uma dupla motivação. De um lado, por seu papel indutor de mudanças sociotécnicas; e, de outro, por ser considerado um instrumento fundamental para aumentar a capacidade de investimento dos agricultores brasileiros em sistemas de produção orgânica e de base agroecológica (França, Marques e Del Grossi, 2016b; Oliveira, 2016).

Com efeito, o Planapo identifica nas linhas de crédito “verde” existentes no Brasil (Pronaf Verde e ABC Orgânicos) uma oportunidade para fortalecer a agroecologia e a produção orgânica no campo. No entanto, reconhece que o número de contratos via essas modalidades especiais de financiamento é ainda muito reduzido. No diagnóstico inicial do plano, em consonância com o aludido na seção anterior, argumenta-se que os maiores limites para a expansão das modalidades de crédito “verde” estavam associados à baixa capacitação de técnicos e produtores e aos entraves colocados pelo sistema financeiro que ainda não havia absorvido as particularidades dos sistemas produtivos de base ecológica (Brasil, 2013; 2016b).

Nesse contexto, conforme pode ser observado no quadro 2, o Planapo tenta equacionar os gargalos apresentados promovendo um conjunto de iniciativas voltadas à realização de ajustes e adequações da operacionalização das linhas de crédito “verde”, capacitação de técnicos de Ater e agentes financeiros para melhorar a elaboração e avaliação dos projetos financiados e desenvolvimento de normas e instrumentos para facilitar o acesso de mulheres e jovens ao crédito subsidiado (os quais são os membros que mais influenciam na decisão familiar de deixar o campo). Uma outra estratégia importante do plano foi disponibilizar para aplicação um volume substancial de crédito agrícola no período de 2013 a 2015. Por meio do Pronaf, atendendo a demanda do movimento

agroecológico por recursos “carimbados”, o MDA garantiu um total de R\$ 2,5 bilhões para custeio e investimento da produção agroecológica e orgânica da agricultura familiar. Já o Mapa disponibilizou um montante de R\$ 4,5 bilhões do Plano Agrícola e Pecuário para financiar a produção orgânica de alimentos e outras atividades.

## QUADRO 2

### Estratégias do Planapo para ampliar o número de produtores com acesso às linhas de crédito voltadas ao apoio da produção orgânica e de base agroecológica (2013-2015)

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de execução		
			2013	2014	2015
1. Elaborar cinquenta planilhas modais com coeficientes técnicos de produção para sistemas orgânicos e de base agroecológica, que darão base à elaboração dos custos para financiamentos de custeio e/ou investimento.	MDA	Planilhas elaboradas	–	25	25
2. Ajustar o Pronaf Agroecologia considerando diferencial positivo a bônus de adimplência, prazos e carências, juros, Ater embutida e riscos financeiros.	MF e MDA	Normativos aperfeiçoados	1	1	1
3. Implantar sistema de acompanhamento da efetivação do crédito rural da agricultura familiar e não familiar de sistemas produção orgânica e de base agroecológica.	MDA	Sistema implantado	1	–	–
4. Capacitar quinhentos técnicos ou funcionários dos agentes financeiros sobre sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	MDA e Mapa	Técnicos e funcionários capacitados	–	250	250
5. Qualificar 1.200 técnicos em crédito rural para implantação de sistemas de produção orgânica e de base agroecológica, articulado com as chamadas de Ater.	MDA e Mapa	Técnicos qualificados	–	600	600
6. Desenvolver normas e instrumentos de crédito específico para sistemas produção orgânico e de base agroecológica, facilitando o acesso das mulheres e jovens.	MDA e Mapa	Normas e instrumentos desenvolvidos	1	1	1
7. Incluir módulos específicos sobre igualdade de gênero e de juventude e as linhas de financiamento para estes públicos, com foco na produção orgânica e de base agroecológica, nas capacitações dos técnicos ou funcionários dos agentes financeiros.	MDA/DPMRQ	Módulos incluídos	–	2	
8. Capacitar 150 operadores de crédito nas linhas de financiamento específicas para as mulheres e jovens, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/DPMRQ	Agentes e operadores capacitados	50	50	50
			R\$ 150 mil		
9. Capacitar 150 técnicos/as, lideranças e agricultoras sobre linhas de financiamento específicas para as mulheres, com foco na produção orgânica e de base agroecológica.	MDA/DPMRQ	Técnicos(as), lideranças e agricultoras capacitados(as)	50	50	50
			R\$ 150 mil		
10. Disponibilizar 5% dos recursos do Pronaf em sistemas orgânicos e de base agroecológica, em modalidades de custeio e investimento. <sup>1</sup>	MDA	Recursos aplicados	R\$ 2,5 bilhões		
11. Disponibilizar recursos para custeio e investimento, com condições diferenciadas, de forma a estimular a conversão para sistemas orgânicos de produção e a ampliação da produção orgânica, por meio das linhas de crédito do Plano Agrícola e Pecuário. <sup>2</sup>	Mapa	Recursos aplicados	R\$ 4,5 bilhões		

Fonte: Brasil (2013, p. 52-53).

Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Recursos tendo como referência o Plano Safra 2013/2014 do MDA.

<sup>2</sup> Recursos tendo como referência o Plano Agrícola e Pecuário do Mapa.



Um olhar panorâmico sobre as iniciativas do Planapo evidencia, de certa forma, que o Estado brasileiro mostrou-se “permeável” às demandas da sociedade civil, parte delas elencadas na coletânea organizada por Weid (2007). Ao eleger as linhas de crédito rural “verde” como uma das suas prioridades, o plano aprofunda o esforço de tentar trazer a agricultura de base ecológica para dentro do SNCR. Ou seja, consubstancia a incorporação da vertente ambiental na política de crédito. No entanto, os resultados obtidos frustraram as expectativas mais otimistas. Segundo reconhece o relatório de avaliação de Brasil (2016b, p. 27), “A constatação, ao final do ciclo 2013-2015 do Planapo, é de que o número de contratos de financiamento para a produção orgânica e de base agroecológica e o montante de recursos respectivos são ainda tímidos”.

De fato, a persistência da timidez das operações das linhas de crédito “verde” é visível quando se analisa os dados recentes do Banco Central (BCB), expostos a seguir na tabela 3. No âmbito do Pronaf Verde, de 2013 a 2015, os recursos efetivamente aplicados somaram R\$ 131 milhões, distribuídos em 20.855 contratos de crédito, o que representa 5,24% dos R\$ 2,5 bilhões disponibilizados inicialmente pelo Planapo. Note-se que, nesse mesmo período, o Pronaf realizou 5,5 milhões de operações no valor de R\$ 66,5 bilhões, o que denota a manutenção do caráter residual das linhas especiais de apoio a agroecologia e a produção orgânica no conjunto de ações desenvolvidas pelo programa. Em comparação ao Pronaf Mais Alimentos, por exemplo, que aplicou um montante de R\$ 4,3 bilhões durante a vigência do plano, a participação do financiamento “verde” foi de apenas 3,04%.

Individualmente, a linha de crédito “verde” que apresentou o pior desempenho foi o Pronaf Agroecologia, com 61 contratos efetivados e R\$ 2,6 milhões aplicados. Os Pronafs Floresta e ECO vêm em seguida demonstrando um desempenho modesto em termos de contratos e valores aplicados. De todas as linhas estudadas, seguindo uma tendência já apresentada no período de 2004 a 2011 (tabela 1), a que demonstrou o maior número de contratações foi o Pronaf Semiárido, tendo sido responsável por mais de 18 mil operações e por um volume aplicado de R\$ 86,5 milhões. Sem a contabilização dessa linha, como se observa na tabela 3, a participação das inovações de cunho ambiental na política de crédito rural para a agricultura familiar se tornariam praticamente imperceptíveis.

TABELA 3  
**Número de contratos e valores aplicados pelas diferentes linhas de crédito do Pronaf – Brasil (2013-2015)**

Linhas de crédito	Número de contratos	Valores aplicados (R\$ 1,00)
Agroecologia (1)	61	2.636.819,87
Agroindústria (custeio)	205	499.621.553,43
Agroindústria (investimento)	293	122.873.743,99

(Continua)

(Continuação)

Linhas de crédito	Número de contratos	Valores aplicados (R\$ 1,00)
Custeio	368.346	6.901.757.209,55
ECO (2)	992	14.749.595,72
Floresta (3)	1.530	27.096.607,52
Jovem	163	1.110.107,24
Mais Alimentos	150.933	4.304.035.403,13
Microcrédito	380.675	887.033.234,14
Mulher	1.879	24.080.267,70
Produtivo orientado	2.176	7.415.906,60
Reforma agrária	18.717	128.890.657,62
Reforma agrária (microcrédito)	2.741	25.192.369,56
Sem subprograma	4.588.357	53.431.338.965,31
Semiárido (4)	18.272	86.523.859,13
Pronaf Verde (1 + 2 + 3 + 4)	20.855	131.006.882,24
Pronaf total	5.535.340	66.464.356.300,51

Fonte: BCB (2016).  
Elaboração dos autores.

O baixo desempenho do Pronaf Verde, porém, não pode ser encarado como um problema homogêneo. A geografia dos desembolsos das linhas do Programa revela desequilíbrios e especificidades regionais marcantes (tabela 4). Os contratos do Pronaf Agroecologia se concentram na região Sul, com 52,46% do total, seguido da região Nordeste, com 36,07% e da região Sudeste, com 11,48% dos contratos nacionais. Não houve acesso a esta linha de crédito nas demais regiões. O Pronaf Floresta e o Semiárido apresentam uma forte concentração nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, respectivamente. Já os contratos do Pronaf ECO estão concentrados, pela ordem, no Nordeste, no Sul, no Sudeste, no Norte e no Centro-Oeste, que é a região do país onde as linhas de crédito “verde” estão praticamente ausentes.

TABELA 4  
Distribuição geográfica dos contratos do Pronaf Verde – Brasil (2013-2015)

Região	Floresta		Semiárido		Agroecologia		ECO	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Norte	1.262	82,48	0	0,00	0	0,00	18	1,81
Nordeste	87	5,69	14.055	76,92	22	36,07	630	63,51
Sudeste	141	9,22	4.217	23,08	7	11,48	128	12,90
Sul	40	2,61	0	0,00	32	52,46	213	21,47
Centro-Oeste	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,30
<b>Brasil</b>	<b>1.530</b>	<b>100,00</b>	<b>18.272</b>	<b>100,00</b>	<b>61</b>	<b>100,00</b>	<b>992</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BCB (2016).  
Elaboração dos autores.

Outra questão que merece ser considerada é que a proposta do Planapo de ampliar a inserção das mulheres na política de crédito rural tem apresentado pouca efetividade, sendo esse aspecto evidenciado pela baixa participação feminina no Pronaf. Na verdade, a presença das mulheres em todas as linhas de crédito do Pronaf é muito inferior em relação aos homens (Silva *et al.*, 2016). Entretanto, particularmente no que diz respeito ao Pronaf Verde, a tabela 5 indica que a linha de crédito com menor ocorrência de mulheres foi a de agroecologia. Isso porque, de 2013 a 2015, dos 61 projetos efetivados por essa modalidade de financiamento, apenas cinco contratos (8,20%) foram feitos por agricultoras familiares. Nas demais linhas, os resultados são melhores, oscilando de 21% a 25% das operações, mais muito abaixo das reivindicações dos movimentos sociais, demonstrando o viés de gênero prevalente.

TABELA 5  
Distribuição dos contratos do Pronaf Verde no Brasil por gênero (2013-2015)

Gênero	Floresta		Semiárido		Agroecologia		ECO	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Masculino	1.143	74,71	14.406	78,84	56	91,80	743	74,90
Feminino	387	25,29	3.866	21,16	5	8,20	249	25,10
<b>Total</b>	<b>1.530</b>	<b>100,00</b>	<b>18.272</b>	<b>100,00</b>	<b>61</b>	<b>100,00</b>	<b>992</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BCB (2016).  
Elaboração dos autores.

Quanto às ações voltadas a agricultura empresarial, por sua vez, constata-se que os recursos efetivamente executados somaram um percentual irrisório do montante total de R\$ 4,5 bilhões disponibilizados pelo Mapa. Note-se que na safra 2013/2014 não foi alocado nenhum montante para as lavouras orgânicas (Observatório ABC, 2015b). Na safra 2015/2016, o Programa ABC aplicou R\$ 2,05 bilhões e, desse total, o financiamento da produção orgânica absorveu apenas R\$ 530 mil (0,03%), ocupando a última posição no *ranking* de aplicações da referida política, que se tornou bem menos atrativa para os agricultores a partir de 2015, ao elevar os juros dos seus empréstimos de 5% para 8% ao ano (Observatório ABC, 2016).

Em síntese, o Planapo inovou ao estabelecer iniciativas concretas visando amenizar as contradições socioambientais do SNCR e fortalecer as bases de um padrão de agricultura de base ecológica. A construção deste plano é em si um feito que deve ser celebrado, uma vez que são muito poucos os países que alcançaram este repto mesmo entre as nações desenvolvidas, com exceção da Dinamarca e de alguns outros (MAFF, 2015; Stein, 2015). Assim, não se deve desmerecer a relevância das inovações apresentadas, embora sem esquecer que o governo brasileiro somente foi levado nesta direção por conta da pressão dos atores sociais, que há muito clamam pela construção de políticas de financiamento favoráveis

à produção agrícola sustentável. Todavia, em termos práticos, essa inovação se mostrou pouco efetiva.

Para ilustrar a afirmação do parágrafo anterior, basta dizer que a política de crédito rural brasileira, de 2013 a 2015, realizou 7,7 milhões de contratações e aplicou R\$ 458,4 bilhões (BCB, 2016). Cotejando esses números com os indicadores inexpressivos das linhas de crédito “verde”, depreende-se que os fundos públicos continuam sendo direcionados predominantemente para fomentar o modelo agrícola produtivista, assentado em monoculturas e no uso de máquinas e insumos químicos. Ou seja, ao manter sua trajetória histórica praticamente inalterada, “a política pública de crédito se pauta principalmente nas ações em que os subsídios oficiais são empregados para reforçar uma lógica capitalista calcada em sistemas produtivos convencionais” (Godoi, Búrigo e Cazella, 2016, p. 653).

Desse modo, como reconhece o próprio governo num documento recente elaborado para avaliar a execução das metas do Planapo: “Em que pese os esforços das instituições para aprimorar as normas aplicáveis aos instrumentos de crédito, bem como capacitar técnicos e lideranças dos agricultores e agricultoras, a ampliação do acesso ao crédito para a produção orgânica e agroecológica permanece como um desafio para os próximos anos” (Brasil, 2016b, p. 30).

Não é possível identificar com precisão as causas do baixo desempenho orçamentário das linhas de crédito “verde” durante a vigência do Planapo. Até o momento falta uma avaliação criteriosa sobre o assunto, bem como sobre os resultados socioeconômicos dos investimentos realizados. Tudo indica, contudo, que o quadro apresentado está associado à persistência dos problemas de concepção e de operacionalização dessas modalidades de financiamento, tal qual foi mencionado sumariamente na seção anterior. Isso significa que os obstáculos não foram superados e há contramovimentos, uma vez que a introdução dos princípios da agroecologia no SNCR, como referencial de ação, revela-se um processo contraditório e incompleto.

No que diz respeito às condições de pagamento, as linhas do Pronaf Verde e do ABC Orgânicos continuam pouco atrativas para os agricultores. O relatório de balanço (Brasil, 2016b) destaca que o MDA, em conjunto com o Ministério da Fazenda (MF), fez ajustes no Pronaf Verde em relação ao diferencial positivo dessa linha de financiamento, em termos de bônus de adimplência, juros etc. Mas essa medida não aconteceu na prática, haja vista que não foi incorporado nenhum tipo de “rebate” às referidas modalidades de financiamento.<sup>6</sup> Além disso,

---

6. De acordo com o Manual de Crédito Rural (disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>), até fevereiro de 2017, não havia previsão de “rebate” para nenhuma das linhas do Pronaf Verde. Atualmente, esse tipo de bônus de adimplência é atribuído apenas ao Pronaf “A” destinado ao público da reforma agrária, e a linha de microcrédito do Pronaf “B”, que atende os agricultores familiares de baixa renda.

os juros do Pronaf Verde se elevaram durante a vigência do Planapo, saltando de um patamar que variava de 1% a 2% anuais na safra 2013/2014 para 2,5% ao ano na safra 2015/2016. No mesmo período, os juros do Programa ABC saltaram de 5% para 8% ao ano, nivelando-se com os valores cobrados pelas demais linhas de financiamento do SNCR.

Mediante tais condições de pagamento dificilmente o produtor é estimulado a mudar. Isso se torna mais grave, principalmente, quando se considera a persistente falta de divulgação das linhas de crédito estudadas. No campo de atuação do extinto MDA, por exemplo, a linha de financiamento mais difundida é o Pronaf Mais Alimentos, conforme indica a abundante propaganda de diferentes tipos de tratores exposta no Anuário Brasileiro da Agricultura Familiar 2015 (Seibt *et al.*, 2015). Segundo França, Del Grossi e Marques (2016a), essa é uma medida acertada, uma vez que a modernização da agricultura familiar contribui para que o segmento cumpra um duplo papel: produzir alimentos e estimular a indústria de máquinas e implementos agrícolas, algo estratégico no contexto da crise econômica que atinge o país. No caso do setor empresarial, a foco do *marketing* da modernização agrícola é ainda mais presente em todos os canais de comunicação, demonstrando a falta de prioridade atribuída ao Programa ABC.

Por seu turno, o gargalo da Ater continua sendo o “calcanhar de Aquiles” da política de desenvolvimento rural brasileira. O relatório de balanço (Brasil, 2016b) mostra que foram realizados alguns cursos de capacitação e chamadas de Ater previstos no Planapo. Mas o fato é que a carência de assistência técnica ainda se constitui em um dos principais gargalos para o baixo desempenho das linhas de crédito “verde”. Na maioria dos municípios brasileiros, faltam profissionais capacitados para trabalhar com a agroecologia e esse tipo de tecnologia não é prioridade dos órgãos públicos que atuam no setor rural. Por sua vez, as chamadas de Ater por contrato são insuficientes e descontínuas no tempo e no espaço. Logo, sem reestruturar o sistema de Ater pública gratuita e de qualidade, em parceria com os estados e as prefeituras, dificilmente será formado o “exército de multiplicadores” exigido para ampliar o financiamento público da agroecologia e da produção orgânica de alimentos entre agricultores das diferentes regiões que formam o território nacional (Observatório ABC, 2015a; Sidersky, 2007).

É importante destacar ainda, nesse aspecto em particular, que os limites da Ater no Brasil não se resumem apenas a quantidade. Outro obstáculo que emperra a expansão das linhas de crédito “verde” refere-se à formação profissional dos técnicos de Ater, especialmente os agrônomos. Formados a partir de uma concepção pedagógica tecnicista, segundo grades curriculares muitas vezes ancoradas nos princípios da Revolução Verde, a maior parte dos profissionais de agronomia em atividade no país não detêm os conhecimentos necessários para orientar os produtores rurais

interessados em investir na agricultura de base ecológica (Ahrens *et al.*, 2009; Dias, 2008; Moura, 2006). Sendo assim, em consonância com o aprendizado adquirido nos “bancos da faculdade”, o foco de sua ação volta-se para os aspectos relacionados ao aumento da produção e da produtividade agrícolas por meio da difusão das chamadas “técnicas modernas” no campo (sementes transgênicas, agroquímicos etc.), caminhando na contramão das propostas políticas de viés socioambiental.

Além dessas questões, há inúmeros problemas na operacionalização das linhas de crédito “verde” que não foram resolvidos pelas iniciativas do Planapo. Estudo realizado na região Sul, sobre a modalidade do Pronaf Agroecologia, evidenciou que entre as dificuldades que os agricultores familiares agroecológicos encontram para acessar o crédito rural estão a burocracia ainda existente nas instituições financeiras, o longo tempo entre o encaminhamento do projeto técnico-econômico do crédito rural e sua efetiva liberação (o que desestimula os investimentos familiares) e uma das principais questões apontadas é a de que as instituições financeiras não compreendem o que significa “agroecologia” ou mesmo “produção orgânica”, direcionando os financiamentos dos agricultores para outras modalidades do Pronaf, como o crédito de investimento na linha Mais Alimentos (Kluck e Gazolla, 2014).

Na mesma direção, a pesquisa de Godoi, Búrigo e Cazella (2016) revelou que a incorporação da ideia de sustentabilidade ambiental no Pronaf ainda não gerou mudanças operacionais significativas no âmbito das organizações financeiras locais. A incorporação do tema no atendimento aos beneficiários do programa ocorre mais pelo posicionamento sociopolítico da organização e menos pela indução gerada por mudanças normativas e/ou pela incorporação de novas linhas de crédito com caráter sustentável. Segundo os autores, “mesmo quando tenta introduzir a sustentabilidade em suas diretrizes e normativas, essa inovação esbarra na visão de mundo e na conduta gerencial tradicional dos agentes financeiros e demais operadores” (Godoi, Búrigo e Cazella, 2016, p. 659).

Cada um dos aspectos mencionados deve ser levado em conta. Contudo, eles são insuficientes para explicar o fenômeno estudado se não for considerado que há uma grande contradição da forma de atuação do governo brasileiro. Essa contradição se materializa nos contrassensos entre as metas do Planapo e dos planos Safra da agricultura familiar e da agricultura empresarial, que em nenhum momento colocam as linhas de financiamento “verde” como prioridade. Ao contrário, todos os esforços são carreados para estimular a modernização produtivista da agricultura, sinalizando, conforme Leite (2012), o verdadeiro padrão produtivo que se pretende apoiar. Enquanto essa lógica não for alterada, todas as tentativas realizadas dificilmente vão conseguir provocar mudanças profundas no cenário

apresentado, o qual tende a se agravar no contexto de crise política e econômica vivenciado no país em que o espaço de manobra para ações inovadoras tornou-se mais limitado e as forças conservadoras ganharam novo fôlego.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Nacional de Crédito Rural historicamente ajudou a modernizar a agricultura do Brasil, principalmente dando suporte aos médios e grandes produtores, financiando cultivos voltados ao mercado externo e com uso em larga escala de insumos químicos e agrotóxicos. Esse quadro começou a se alterar a partir da metade dos anos 1990, quando o Estado passa a reconhecer e a incorporar os agricultores familiares ao SNCR, mediante a criação do Pronaf. No entanto, a política de crédito rural nacional não havia resolvido um dos seus principais pontos críticos que é sua fragilidade e resignação em relação aos aspectos socioambientais. Com a criação das “modalidades verdes” do Pronaf para a agricultura familiar e o Programa ABC Orgânicos para médios e grandes agricultores, parece haver um intento de mudar este quadro.

O estabelecimento de linhas de financiamento para a agricultura orgânica e agroecológica no escopo do Planapo (2013-2015) aprofunda esta tendência e já se pode falar que há “sementes e brotos” que indicam avanços na direção do início do processo de transição em direção à sustentabilidade ambiental. Embora seja pequeno em tamanho e quantidade de recursos e contratos, não se deve desprezar a relevância destas políticas de financiamento rumo a uma produção de base ecológica, mais comprometida com a preservação dos recursos naturais e da sua biodiversidade assim como com a saúde dos consumidores.

Contudo, este indicativo de “esverdeamento” da política de crédito rural representa apenas uma inovação parcial e incremental, pois os dados disponíveis mostram que as modalidades “verdes” de financiamento da agricultura de base ecológica ainda possuem poucos recursos aplicados, baixo número de contratos e se defrontam com condições de operacionalização muito parecidas com as linhas de crédito rural convencionais (por exemplo, no que se refere às taxas de juros praticadas), conforme se evidenciou ao longo do texto.

As explicações para isso estão relacionadas, entre outros fatores, a razões de natureza histórica. Nunca é demais lembrar, que a política de crédito rural brasileira está fortemente arraigada nos pilares técnico-produtivos que marcam a sua criação, configurando um quadro cultural que os economistas institucionalistas como Douglas North identificaram como “dependência de trajetória”, indicando que não é suficiente mudar apenas os instrumentos de execução das políticas e as pessoas que os conduzem, mas é preciso mudar às instituições que as governam (North, 1990). Isto significa que as mudanças institucionais necessárias são difíceis de serem operadas,

tanto do ponto de vista do Estado, quanto dos diversos atores envolvidos na arquitetura da política de crédito rural (agricultores, extensionistas, agentes financeiros, organizações de representação política dos agricultores, entre outros). Em função desses obstáculos, os avanços no financiamento da produção sustentável no campo brasileiro ainda são pífios e quase irrelevantes em números e resultados.

Além dessa situação de inércia institucional em relação às mudanças na política de crédito rural para ativar o processo de “esverdeamento”, há outros elementos que contribuem para o parco avanço nas linhas de financiamento da produção ecológica de alimentos. A falta de tradição dos agentes em operar com este tipo de crédito rural e o pouco entendimento das instituições financeiras sobre as especificidades e as vantagens sociotécnicas da agroecologia e da agricultura orgânica, têm feito estas burocratizarem a tomada do crédito, bem como direcionar as demandas dos agricultores e suas organizações sociais para outras modalidades, como é o caso, dentro do Pronaf, da linha Mais Alimentos. Corrobora com isso, a falta de divulgação e de conhecimento dos agricultores sobre as linhas de crédito rural, assistência técnica inadequada para elaborar os projetos técnicos de base ecológica, problemas de operacionalização em nível local e os custos elevados do processo de certificação auditada que os alimentos orgânicos requerem para acessar determinados tipos de mercados.

Algumas medidas têm sido propostas visando alterar esse quadro de parco desempenho do financiamento da agricultura sustentável. Uma parte delas foi levada adiante com a implantação do Planapo. Porém, como foi visto, os resultados ficaram aquém do esperado. No período de 2013 a 2015, o financiamento “verde” praticamente não conseguiu avançar, especialmente entre as mulheres e os jovens. Isso significa que as medidas adotadas, apesar de sua importância, foram insuficientes para levar adiante as metas propostas, sinalizando que muitos desafios necessitam ser enfrentados.

Para fazer frente a tais desafios, o Estado brasileiro poderia inspirar-se nas medidas de política agrícola da União Europeia, em que parte do financiamento da agricultura (ecológica) feita pelo fundo europeu ocorre por intermédio de um instrumento que no Brasil conhece-se como “recurso a fundo perdido”, ou seja, recursos “carimbados” para a agricultura orgânica, sem necessidade de reembolso. O financiamento das atividades de base ecológica também poderia estar atrelado a mecanismos de valorização da produção nos mercados como a existência de “preços-prêmio” aos produtos, pagamentos adicionais pelas compras públicas aos produtos ecológicos, preços mínimos compensadores aos alimentos ecológicos, incentivo para vendas via cadeias curtas agroalimentares e remoção de taxas e barreiras higiênico-sanitárias a comercialização. De forma complementar, seria interessante implementar instrumentos de gestão ambiental e territorial da



paisagem como pagamento por serviços ambientais, serviços de conservação, manejo sustentável da biodiversidade, entre outros.

Outro tipo de política governamental que poderia induzir mudanças seria a utilização dos princípios do agente poluidor-pagador e do protetor-recebedor, no sentido que o primeiro poderia ser sobretaxado ou perder o direito de acesso aos recursos públicos e, o segundo, ser apoiado pelo Estado por meio de subsídios ou mesmo com os recursos cobrados dos primeiros (poluidores). Isso induziria, via regulações governamentais e redirecionamentos dos recursos públicos, os atores sociais a privilegiarem o desenvolvimento de sistemas produtivos com maiores níveis de sustentabilidade ambiental em detrimento das práticas da agricultura modernizada.

Essas e outras medidas, para serem efetivas, necessitam estar inseridas em um projeto maior que evidenciasse o planejamento de ações e políticas públicas em favor de uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, é necessário que o governo brasileiro faça três movimentos integrados: *i*) repense a promulgação dos planos Safra para a agricultura familiar e os médios e grandes produtores, que geralmente sinalizam a intenção em privilegiar sistemas produtivos e estilos de agriculturas insustentáveis ambientalmente; *ii*) rompa com o planejamento pontual de curto prazo das ações governamentais para a agropecuária, uma vez que as diretrizes para uma política agrícola verde devem ser pensadas no médio e longo prazos; e *iii*) minimize/elimine o ambiente instável e de insegurança institucional em que o país historicamente está imerso (“sobe e desce” político e econômico) no qual a agricultura tem sido afetada diretamente enquanto setor estratégico da nossa economia.

Desse modo, cabe ao Estado colocar efetivamente em prática em suas políticas a noção de desenvolvimento rural sustentável tão propalada e adicionar o planejamento estratégico de médio-longo prazo, com a elaboração e operacionalização de planos, programas e ações estruturantes integradas na direção da construção de um novo modelo de agricultura de base ecológica, inclusive no que diz respeito ao financiamento da produção de alimentos. Também vale ressaltar que o papel ativo dos agricultores e de suas organizações políticas se constitui em algo central no sentido de pressionar os operadores das políticas públicas para que eles avancem em relação ao fortalecimento da produção agroecológica e orgânica no território nacional. Sem mobilização social e política, na atual conjuntura que vivenciamos, é difícil vislumbrar qualquer mudança significativa no viés produtivista que caracteriza historicamente a política de crédito rural brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, S. S. Pronaf Agroecologia. *In*: WEID, J. M. von der (Ed.). **Financiamento da transição agroecológica**. Rio de Janeiro: ANA, 2007. p. 20-25. (Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia).
- AHRENS, D. C. *et al.* A formação de profissionais holísticos e agroecológicos por meio de contribuições interdisciplinares. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 4, n. 2, p. 743-746, nov./2009.
- ALBIERO, D. *et al.* (Orgs.). **Tecnologias agroecológicas para o Semiárido**. Fortaleza/CE: Edição do Autor, 2015.
- AQUINO, J. R. Financiamento da agricultura brasileira: cenário atual e perspectivas. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 51., 2013, **Apresentação em Power-point...** Belém/PA: Sober,
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p. 53-81.
- ARAÚJO, F. C.; VALLE, R. S. T. **Política agrícola como vetor para a conservação ambiental**. São Paulo: ISA, 2013.
- BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural: 1999-2012**. Brasília: BCB, 2014. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELURRAL>>. Acesso em: 14 jun. 2014.
- \_\_\_\_\_. **Matriz de dados do crédito rural – MDCR: 2013-2015**. Brasília: BCB, 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- BELIK, W. O financiamento da agropecuária brasileira no período recente. *In*: CALIXTRE, A. B.; BIANCARELLI, A. M.; CINTRA, M. A. M. (Eds.). **Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro**. Brasília: Ipea, 2014. p. 329-374.
- BRASIL. **Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo 2013-2015**. Brasília: MDA, 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Pronaf agroecologia**. Brasília/DF: SAF/MDA, 2016a. 60p. (Cadernos da Agricultura Familiar, v. 1).
- \_\_\_\_\_. **Plano nacional de agroecologia e produção orgânica – Planapo: relatório de balanço 2013-2015**. Brasília: MDA, set. 2016b. 92p. Disponível em: <<https://goo.gl/6Hrjn2>>.

BUAINAIN, A. M. *et al.* Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, Ano XXII, n. 2, p. 105-121, abr./maio/jun. 2013.

BÚRIGO, F. L. Sistema nacional de crédito rural: uma trajetória de privilégios, crises e oportunidades. *In*: VOLLES, A. (Org.). **Ensaio sobre o cooperativismo solidário**. Paraná: INFOCOS, 2010. p. 426-458.

CONTINI, E. Agricultura e política agrícola comum da União Europeia. **Revista de Política Agrícola**, Ano XIII, n. 1, p. 30-46, jan./fev./mar. 2004.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, N.; LEITE, S. P.; WESZ JUNIOR, V. **Nota técnica sobre financiamento rural no Brasil**. Rio de Janeiro: OPPA/CPDA, 2011.

DIAS, M. M. A formação do agrônomo como agente de promoção do desenvolvimento. **Revista de Extensão Rural**. Ano XV, p. 53-68, jan./jun. 2008.

FAVARETO, A. A abordagem territorial do desenvolvimento rural: mudança institucional ou “inovação por adição”? **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 24, n. 68, p. 299-319, 2010.

FECAMP – FUNDAÇÃO DE ECONOMIA DE CAMPINAS. **Estudos de caso em campo para avaliação dos impactos do Pronaf**. Campinas: Fecamp, out. 2002. (Convênio PCT/IICA-FECAMP).

FRANÇA, C. G.; MARQUES, V. P. M. A.; DEL GROSSI, M. Crédito e garantia de renda para a agricultura familiar. *In*: BOJANIC, A. J. (Coord.). **Superação da fome e da pobreza rural**: iniciativas brasileiras. Brasília/DF: FAO, 2016a. p. 53-79.

\_\_\_\_\_. Agroecologia e agricultura familiar. *In*: BOJANIC, A. J. (Coord.). **Superação da fome e da pobreza rural**: iniciativas brasileiras. Brasília/DF: FAO, 2016b. p. 191-209.

GASQUES, J. G. *et al.* Produtividade total dos fatores e transformações da agricultura brasileira: análise dos dados dos censos agropecuários. *In*: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E.; NAVARRO, Z. (Orgs.). **A agricultura brasileira**: desempenho, desafios e perspectivas. Brasília: Ipea, 2010. p. 19-44.

GODOI, T. G.; BÚRIGO, F. L.; CAZELLA, A. A. A sustentabilidade dos financiamentos do PRONAF para a agricultura familiar. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Paraná, v. 38, p. 637-661, ago. 2016.

GONÇALVES, J. S.; SOUZA, S. A. M.; FERREIRA, C. Financiamento da produção agropecuária e uso de fertilizantes no Brasil, período 1950-2006. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 38, n. 9, set. 2008.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas/SP: UNICAMP, 1998.

GUADAGNIN, J. L. O crédito rural do PRONAF e a transição agroecológica: a visão governamental. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 18-21, jul. 2010.

IBASE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Relatório Pronaf**: resultados da etapa Paraná. Rio de Janeiro: Ibase, 2006.

IGARI, A. T.; PIVELLO, V. R. Crédito rural e código florestal: irmãos como Caim e Abel? **Ambiente & Sociedade**. Campinas/SP, v. 14, n. 1, p. 133-150, jan./jun. 2011.

KAGEYAMA, A. *et al.* O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. *In*: DELGADO, G. C.; GASQUES, J. C.; VILLA VERDE, C. M. (Orgs.). **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 1990.

KLUCK, C.; GAZOLLA, M. Pronaf e desenvolvimento rural: estudo de caso dos agricultores ecologistas de Antônio Prado/RS. *In*: COTRIM, D. (Org.). **Desenvolvimento rural e agricultura familiar**. Porto Alegre/RS: Emater, 2014. p. 21-41.

LEITE, S. P. Crédito rural. *In*: CALDART, R. S. *et al.* (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Fiocruz; Expressão Popular, 2012. p. 172-180.

LOURENÇO, A. V.; SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. Perfil da agricultura orgânica no Brasil: um olhar a partir dos dados do Censo Agropecuário 2006. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 54., 2016, Maceió/AL. **Anais...** Maceió/AL: Sober, 2016. 20p.

MAFF – MINISTRY OF AGRICULTURE, FORESTRY AND FISHERIES. **Organic action plan for Denmark**: working together for more organics. Denmark: MFAFD, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/bli3mu>>.

MARTINE, G. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova**, n. 23, p. 7-37, mar. 1991.

MIELITZ NETTO, C. G. A. As mudanças das políticas agrícolas europeia e norte-americana vistas por terceiros. **Revista de Extensão Rural**, Ano XII, p. 69-96, jan./dez. 2005.

MOSER, R. M. B.; GONZALEZ, L. Green microfinance: a new frontier to inclusive financial services. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 56, n. 2, p. 242-250, mar./abr. 2016.

MOURA, O. N. S. Nova ruralidade no contexto da formação do profissional de agronomia. *In: GOMES, A. (Org.). Da mobilização às mudanças sociais: dinâmica das novas ruralidades do Nordeste brasileiro.* São Paulo: Polis; Campinas/SP: CERES, 2006. p. 105-117.

NASCIMENTO, L. P. *et al.* O papel do setor bancário na qualidade ambiental das atividades agropecuárias: estudo de caso com o Programa ABC. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE (ENGEMA), 17., 2015, São Paulo. Anais...* São Paulo: Engema, 2015. 16p.

NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance.** New York: Cambridge University Press, 1990.

OBSERVATÓRIO ABC. **O financiamento da agricultura de baixo carbono no Brasil:** análise da safra 2011/2012. São Paulo: GVces/FGV, 2012.

\_\_\_\_\_. **Agricultura de baixa emissão de carbono:** a evolução de um novo paradigma. São Paulo: GVces/FGV, 2013a. (Sumário executivo).

\_\_\_\_\_. **Agricultura de baixa emissão de carbono:** financiando a transição. São Paulo: GVces/FGV, 2013b. (Sumário executivo).

\_\_\_\_\_. **Propostas para revisão do Plano ABC.** São Paulo: GVces/FGV, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Análise dos recursos do Programa ABC:** finalidade de investimentos. São Paulo: GVces/FGV, 2015b. (Relatório III – Ano 2).

\_\_\_\_\_. **Análise dos recursos do Programa ABC:** instituições financeiras privadas (Safra 2015/2016). São Paulo: GVces/FGV, 2016. (Relatório I – Ano 3).

OLIVEIRA, E. C. L. O plano nacional de agroecologia e produção orgânica: resposta a um novo paradigma de desenvolvimento rural para o Brasil. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 54., 2016, Maceió/AL. Anais...* Maceió/AL: Sober, 2016. 14p.

OLIVEIRA, M. A. C. *et al.* PRONAF verde: política de crédito rural para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 50., 2012, Vitória/ES. Anais...* Vitória/ES: SOBER, 2012. 17p.

PARENTE, S. Financiamento e crédito para produção e comercialização da agricultura familiar agroecológica/orgânica. *In: KÜSTER, A.; MARTÍ, J. F.; FICKERT, U. (Orgs.). Agricultura familiar, agroecologia e mercado no norte e nordeste do Brasil.* Fortaleza/CE: FKA, 2004. p. 97-109.

PLOEG, J. D. van der. Entre a dependência e autonomia: o papel do financiamento para a agricultura familiar. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 34-37, jul. 2010.

REICHERT, L. J.; REIS, A. V.; DEMENECH, C. R. (Eds.). **Máquinas para agricultores familiares**: ideias, inovações e criações apresentadas na 3ª Mostra de Máquinas e Inventos. Brasília/DF: Embrapa, 2015.

ROMEIRO, A. R. Perspectivas para políticas agroambientais. *In*: RAMOS, P. (Org.). **Dimensões do agronegócio brasileiro**: políticas, instituições e perspectivas. Brasília/DF: MDA, 2007. p. 283-317.

SAMBUICHI, R. H. R.; OLIVEIRA, M. A. C. Análise das linhas de crédito do PRONAF para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. **Cadernos de Agroecologia**, v. 6, n. 2, p. 1-6, dez.2011.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira**: impactos, políticas públicas e desafios. Brasília: Ipea, 2012. (Texto para Discussão, n. 1782).

\_\_\_\_\_. Avaliação do plano nacional de agroecologia e produção orgânica: primeiros resultados. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 54., 2016, Maceió/AL. **Anais...** Maceió/AL: SOBER, 2016. 9p.

SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: Pioneira/FIPE, 1984.

SEIBT, P. *et al.* **Anuário brasileiro da agricultura familiar 2015**. Erechim/RS: Ed. Bota Amarela, 2015.

SIDERSKY, P. R. Relatório do subgrupo PRONAF. WEID, J. M. von der (Ed.). **Financiamento da transição agroecológica**. Rio de Janeiro: ANA, 2007. p. 15-20. (Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia).

SILVA, A. M. *et al.* A participação da mulher no PRONAF: uma visão geral do acesso ao programa no Brasil e regiões. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 54., 2016, Maceió/AL. **Anais...** Maceió/AL: SOBER, 2016. 19p.

STAUB, G. A.; MELLO, R. Análise e indicações de adequações do financiamento da agricultura orgânica pelo Banco do Brasil no Estado do Paraná, a partir da visão dos gerentes de financiamento rural. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 42-50, 2012.

STEIN, M. Organic food in public catering new reports from sweden and Denmark. **EuroSafe News**, v. 17, n. 2, May 2015.

TEIXEIRA, G. **As dívidas e a dúvida para a agricultura familiar**. [S.l.], 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CffsY2>>. Acesso em: 11 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. **A modernização conservadora da agricultura familiar e a agroecologia.** [S.l.], 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/AOGRJ7>>. Acesso em: 10 out. 2016.

WEID, J. M. von der. A transição agroecológica das políticas de crédito voltadas para a agricultura familiar. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 18-20, abr. 2006.

\_\_\_\_\_. **Financiamento da transição agroecológica.** Rio de Janeiro: ANA, 2007. 104p. (Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia).

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar: sustentando o insustentável? **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 4-7, jul. 2010.

